CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1226 / 2021

Senhor Presidente,

Indico com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo, em conjunto com a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito e a Limpeza urbana, estudar a possibilidade de sinalizar com placas ou fita zebrada, todas as vias que dispõe de caçambas de entulhos.

Justificativa: Trata-se de solicitação dos moradores e motoristas, que acabam correndo o risco de colisão, até mesmo de provocarem atropelamentos, devido a essa falta de sinalização.

Itabirito, 04 de Outubro de 2021

MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES
Vereador

PROTOCOLO
DATA 01 / 10 / 21
RECEBIDO POR

APROVADO
EM 04 / 10 / 21
PRESIDENTE